



ATA DE PROPOSTA

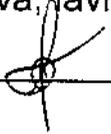
PEDIDO DE PROPOSTA 01/2019 – SEDF

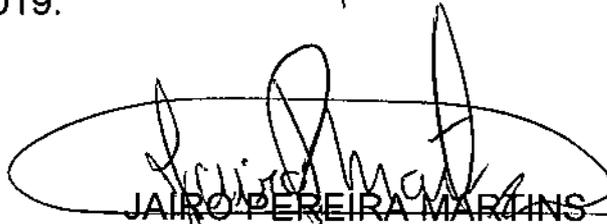
Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 15:20 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL designada por meio Ordem de Serviço n.º 48, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF nº 72 do dia 16 de abril de 2018, criada conforme Art. 11 do Regimento Interno desta SEDF, para promover a abertura dos envelopes de proposta de preços referente a Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal Região: “G” - Ceilândia, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, a fim de suprir suas necessidades e demandas, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00080-00001919/2019-41. Abertos os trabalhos os servidores JAIRO PEREIRA MARTINS, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA E RENATO RILLOS MENDES, chegaram aos seguintes resultados: 1 – MAXIMUS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO, com o valor de R\$ 16,27 (dezesesseis reais e vinte e sete centavos) por quilometro rodado. 2 - POLLO VIAGENS, com o valor de R\$ 18,02 (dezoito reais e dois centavos) por quilometro rodado; 3- TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI – EPP, com o valor de R\$ 16,43 (dezesesseis reais e quarenta e três centavos) por quilometro rodado; 4- RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com o valor de 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por quilometro rodado e 5- ITALIAN ALIMENTOS, com o valor de R\$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos) por quilometro rodado. Ressaltando que a aceitabilidade da proposta da empresa Italian Alimentos está condicionada a apresentação das notas fiscais referentes à prestação de serviços informada nos atestados de capacidade técnica,

CF *q*



DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Técnica e Julgadora

bem como a apresentação de CND de regularidade junto ao FGTS. Nada mais havendo a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Josemar Silviano da Silva, lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por mim, , e pelos demais membros. Brasília, 04 de fevereiro de 2019.


JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente


Renato Rillos Mendes
Membro


Josemar Silviano da Silva
Membro